



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Vigilância Sanitária	4
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Magda, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Desenvolvimento do município de Magda, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, a seguinte servidora:

I - ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, RG 43.122.581-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 228, de 20 de Outubro de 2022.

Magda, 13 de Março de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), a servida abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	CPF
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	2720	346.114.358-81

Cargo Efetivo

SERVENTE

Justificativa

- Planejar, executar e coordenar as políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município para criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local;

- Planejar estrategicamente, interagir com as lideranças, negociar e ponderar deve acompanhar um conhecimento básico e crescente sobre desenvolvimento, suas práticas e princípios, bem como englobar competências específicas, como planejamento estratégico, técnicas para moderação de grupos, negociação e solução de conflitos, elaboração e gestão de projetos, articulação e captação de recursos.;

- Auxiliar o processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;

- Exercer outras atividades correlatas à função de Agente de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela Portaria nº 105, de 13 de Março de 2023.

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Escriturário, Sr. **Victor Nossa de Souza Ribeiro**, portador do RG nº 44.788.424-4, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 10/04/2023 à 09/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 13 DE MARÇO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	46/2023
Processo nº	31/2023
Dispensa nº	12/2023
Objeto	Contratação de empresa para suporte técnico e manutenção nos Relógios de Ponto para o Município de Magda/SP.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA
Vigência	12 meses. Do dia 17/02/2023 à 17/02/2023.
Valor Global	R\$ 21.400,00 (vinte um mil quatrocentos reais)
Assinatura	17 de fevereiro de 2023

Magda (SP), 17 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 969

Página 4 de 4

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Visa de Magda

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à protocolo: 13/23 Data de protocolo:
06/03/2023

CEVS: 352830401-477-000004-1-8

Data de Validade: 13/03/2024

Razão Social: J. J. Fermino Ltda ME

CNPJ/CPF: 12.407.081/0001-28

Endereço: Rua Cesário Alves Vieira, 1010, Centro

Município: Magda CEP: 15310-000 UF: SP

Responsável Legal: Janderson Fermino da Silva CPF:
368.664.898-90

Responsável Técnico: Janderson Fermino da Silva CPF:
368.664.898-90

Responsável Técnico Substituto: Janaína Fermino
Fernandes CPF: 363.340.598-40

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
MAGDA.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária de
Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

MAGDA, segunda-feira, 13 de março de 2023.

Giovanna Guidoni Nossa Fredrerich

Chefe da Vigilância Sanitária

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fdb1-346d-efb4-4fc3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 969, ano VI, veiculado em 14 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 14/03/2023 às 07:03:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fdb1-346d-efb4-4fc3>